



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1745, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Referenda o ATO SEGJUD.GP Nº 224, de 27 de abril de 2015, que desconvocou o Excelentíssimo Desembargador Arnaldo Boson Paes, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros João Oreste Dalazen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Aluísio Aldo da Silva Júnior,

RESOLVE

Referendar o ATO SEGJUD.GP Nº 224, de 27 de abril de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "ATO Nº 224/SEGJUD.GP, DE 27 DE ABRIL DE 2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014, referendado pela Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014, RESOLVE - Art. 1º Desconvocar, a pedido e em caráter definitivo, a partir do dia 4 de maio de 2015, o Excelentíssimo Desembargador Arnaldo Boson Paes, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho